**Termo de Compromisso de Estágio obrigatório**

|  |
| --- |
| **Dados da Instituição de Ensino** |
| Nome: UNI7 - Centro Universitário 7 de Setembro | CNPJ: 47.343.893/0001-31 |
| Endereço: Av. Alm. Maximiano da Fonseca 1395 Bairro: Eng. Luciano Cavalcante - Fortaleza - CE | Fone: (85) 4006.7604 |
| CEP: CEP: 60.811-020Site: www.uni7.edu.br | Representante: Marcus Fábio Linhares PonteCargo: Reitore-mail: carreira@uni7.edu.br |
| **Dados da Unidade Concedente** |
| Razão Social:  | CNPJ:  | Fone: |
| Endereço: Bairro: | Cidade/UF: Site: | CEP: |
| Representante Legal: | E-mail: |
| **Dados do Estagiário** |
| Nome:  | CPF:  | RG:  |
| Curso: | Matrícula:  | Semestre: |
| Endereço: CEP:Fone: | Cidade/UF: E-mail: |
| **Dados do Professor Orientador** |
| Nome:E-mail: |  | Fone:  |  |

As partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, observando o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e no Termo de Convênio já firmado entre a Unidade Concedente e a UNI7, além das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Através deste Termo, a UNIDADE CONCEDENTE se compromete a conceder experiência prática profissional ao ESTAGIÁRIO previamente selecionado, e com frequência regular no curso de graduação em que está matriculado na UNI7, em conformidade com o Art. 3º, I, da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O estágio tem como objetivo proporcionar ao estudante a integração entre teoria e prática, a partir de situações reais e adequadas de trabalho, visando ao seu aprimoramento profissional e pessoal, e obedecerá ao seguinte Plano de Atividades, devendo tais atividades ser compatíveis com o currículo e com os horários escolares do ESTAGIÁRIO, conforme estabelecem o art. 7o, parágrafo único, o art. 3o, III, e o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

As atividades principais a serem desenvolvidas pelo Estagiário(a), em caráter subsidiário e complementar, deverão ser compatíveis com o contexto básico da profissão ao qual o curso se refere. As atividades que serão desenvolvidas pelo estagiário (a) são: Clique aqui para digitar texto.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado deverá ter vigência durante o período letivo da UNI7. Para realização de estágio supervisionado o estudante deverá estar matriculado em disciplina de estágio do seu curso.

**CLÁUSULA QUARTA:** Além das atividades previstas no plano, ficam definidas as seguintes características do estágio:

a) O presente estágio será realizado sem remuneração, isto é, não haverá concessão de bolsa ou qualquer outra forma de contraprestação, bem como não haverá auxílio-transporte, auxílio-alimentação e nem auxílio saúde nos termos do artigo 12 da lei nº 11.788/2008.

b) O estágio terá início em **Clique aqui para inserir uma data.** e término em **Clique aqui para inserir uma data.**.

c) O estudante estagiará **Clique aqui para digitar texto.** horas semanais, respeitando o art. 10 da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, que serão distribuídas da seguinte forma:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Turnos** | **Segunda** | **Terça** | **Quarta** | **Quinta** | **Sexta** | **Sábado** |
| Manhã | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às......h | ......h às ......h | ......h às ......h |
| Tarde | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h |
| Noite | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h | ......h às ......h |

d) A carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade nos períodos de avaliação do ESTAGIÁRIO, para garantir o bom desempenho do estudante, nos termos do Art. 10, §2o, da Lei n° 11.788 de 25/09/2008;

e) A UNI7 oferece seguro contra acidentes pessoais aos estudantes devidamente matriculados, também contemplando o ESTAGIÁRIO, parte deste Termo, durante a vigência do presente. Seguem as informações do seguro:

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa Seguradora: Porto Seguro Vida e Previdência. | Apólice: 21.402450 |

f) O estágio somente poderá ter início após a assinatura deste Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado pelas partes envolvidas, conforme estabelece o Art. 9º, inciso I da Lei nº 11.788 de 25/09/2008.

g) Fica designado (a) como Supervisor (a) do (a) Estagiário (a), por parte da Unidade Concedente, o Sr (a) **Clique aqui para digitar texto.**, funcionário da organização que possui experiência ou formação profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do(a) estagiário(a).

**CLÁUSULA QUINTA** - **Cabe à UNI7 - CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO:**

a) Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, ao horário e calendário escolar.

b) Aprovar Plano de Atividades de Estágio;

c) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do(a) estagiário(a);

d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);

e) Exigir do(a) estagiário(a) a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;

f) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações acadêmicas.

**CLÁUSULA SEXTA - Cabe à CONCEDENTE:**

a) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso de Estágio;

b) Proporcionar ao estagiário condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividades de estágio;

c) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio;

d) Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

e) Enviar para a UNI7, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades desenvolvidas pelos estagiários durante este período;

f) Reduzir a carga horária do estágio nos períodos de avaliações, em pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante;

g) Remeter à UNI7, no ato do desligamento do(a) estagiário(a), Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo, bem como a avaliação do seu desempenho.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Cabe a(o) ESTAGIÁRIO(A):**

a) O(a) estagiário(a) se compromete a observar, obedecer e respeitar as normas e regulamentos internos da Unidade Concedente, preservando sigilo e a confidencialidade das informações que tiver acesso, e ainda se, responsabilizar por quaisquer atos dolosos ou culposos causados a mesma ou a terceiros, provenientes da prática do estágio, ora compromissado;

b) Cumprir, com todo empenho e interesse, toda a programação estabelecida para seu Estágio;

c) Elaborar e entregar à UNI7, relatórios sobre seu Estágio, na forma, prazo e padrões estabelecidos;

d) Comunicar à UNI7 e à Unidade Concedente, por escrito, o trancamento, abandono ou conclusão do curso ou do Estágio.

**CLÁUSULA OITAVA** – O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio serão alterados ou prorrogados através de termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA** - A jornada de atividade será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de aula do curso do estagiário(a).

**CLÁUSULA DÉCIMA -** É assegurado ao estagiário sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Devendo também ser assegurado de maneira proporcional nos casos de o estágio ser inferior a 1 (um) ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido unilateralmente, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação formal, por qualquer motivo abaixo relacionado:

a) O não cumprimento, por quaisquer das partes, do convencionado neste Termo de Compromisso de Estágio, bem como no Termo de Convênio do qual decorre;

b) A conclusão e abandono do curso, transferência de IES e o trancamento da matrícula;

c) A Concedente subordinar o(a) estagiário(a) juridicamente a seus próprios interesses, mediante atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e diretrizes do Termo de Convênio e do decorrente Termo de Compromisso de Estágio Supervisionado, as partes assinam-nos em 3 (três) vias de igual teor.

Fortaleza-CE, **Clique aqui para inserir uma data.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNI7 - CENTRO UNIVERSITÁRIO 7 DE SETEMBRO UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ESTAGIÁRIO(A)